

ANÚNCIO  
VENDA DE SERVIDORES



O Escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe torna público que **coloca à venda dois Servidores com as especificações abaixo indicados**. Os interessados poderão dirigir-se à Guarita da Casa das Nações Unidas para obtenção de mais informações.

### SERVIDOR 1

Servidor	DELL PowerEdge 2950
Processor	FCH1745V1SD 2GHz
RAM	4 G
DISK SPACE	260 GB (Raid 10)
NETWORK CARD	2
Ano	2013
Estado	Operacional

### SERVIDOR 2

Servidor	DELL PowerEdge R630
Processor	KXW33A01 2GHz
RAM	32 G
DISK SPACE	2 TB (Raid 10)
NETWORK CARD	2
Ano	2017
Estado	Operacional

### CONDIÇÕES DE VENDA

1. Os Servidores estarão expostos na Guarita da Casa das Nações Unidas, sita na Avenida das Nações Unidas e poderão ser visitados de 30 de janeiro á 7 de fevereiro de 2025, durante as horas normais de funcionamento do Sistema das Nações Unidas em São Tomé;
2. Os Servidores serão vendidos no estado em que se encontram sem quaisquer garantias do PNUD;
3. O valor da proposta financeira é livre. Entretanto o PNUD goza do direito de não vender se os valores das propostas recebidas estiverem aquém do valor atual do referido servidor;
4. Cada proposta de compra deverá ser feita em envelope fechado com a seguinte menção: **VENDA DO SERVIDOR 1 e/ou VENDA DE SERVIDOR 2.**
5. As propostas deverão ser dirigidas à Representante Residente do PNUD e entregues na Recepção da Casa das Nações Unidas, o mais tardar até ao dia 20 de fevereiro de 2025 às 13h:30. As propostas devem conter:

Nome completo do interessado:

Endereço e telefone do proponente:

Valor da proposta:

Assinatura do proponente:

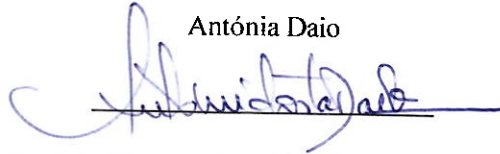
6. As propostas recebidas serão abertas no dia 25 de fevereiro 2025 pelas 10h:30, podendo assistir todos os proponentes ou os seus dignos representantes;
7. As ofertas que não preencherem os requisitos anteriormente mencionados serão automaticamente desclassificadas;

Os resultados serão afixados na Guarita da Casa das Nações Unidas no dia 28 de fevereiro de 2025 a partir das 14h:30;

8. O proponente da proposta vencedora deverá efetuar o pagamento correspondente no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicação dos resultados, isto é, até o dia 5 de março 2025;
9. Em caso de desistência do proponente da proposta vencedora, da sua desqualificação ou da falta de pagamento dentro do prazo acima estipulado, o PNUD reserva-se no direito de considerar a proposta seguinte de acordo com a ordem da classificação obtida;
10. O pagamento será feito através de depósito na conta bancaria do PNUD no BISTP, no valor total da oferta. O respetivo justificativo deverá ser entregue nos serviços das Finanças do PNUD;
11. A participação na presente licitação implica concordância tácita por parte do licitante, com todos os termos e condições deste anúncio.

São Tomé, aos 28 de janeiro do ano 2025

Antónia Daio

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antónia Daio', is written over a horizontal line.

Assistente da Representante Residente para Operações